

Ofício nº 223/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 04 de fevereiro de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria

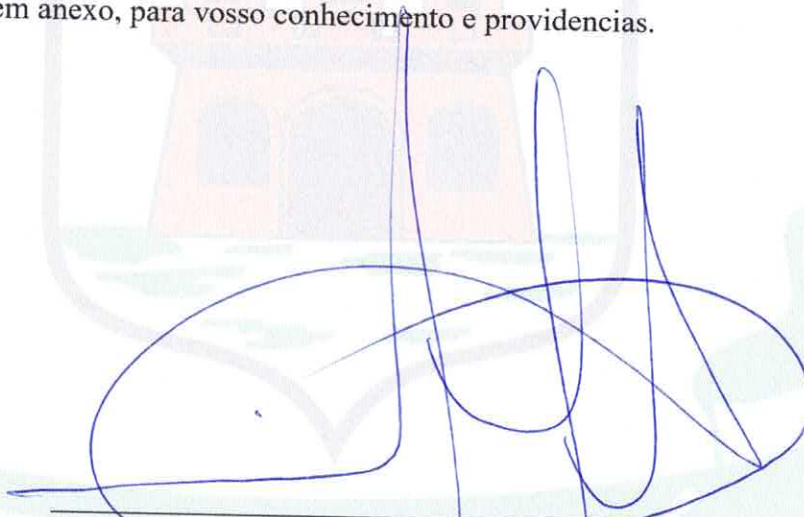
João Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação,

Senhor,

Apraz em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, o **Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Preços** da empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA**, referente a Chamada Publica nº 001/2024, constante ao contrato nº 338/2025/DLCA, cujo o objeto é aquisição de gênero alimentícios para o atendimento da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) através do Fundo Municipal de Educação de Viseu-Pa, em anexo, para vosso conhecimento e providencias.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02

Capanema – PA, 04 de fevereiro de 2025

A
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de VISEU – PA

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato N° 338/2024/DLCA, decorrente da CHAMADA PUBLICA N° 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.13.001, que se realizou no dia 12 de agosto de 2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município, com o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando o valor licitado nos anos de 2023 e 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA 2024	Valor contrato 2023
1	ABACATE MANTEIGA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	6.000	R\$ 6,77	R\$ 12,00
4	ALFACE: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	100	R\$ 13,04	R\$ 18,00



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA

CNPJ 20.801.457/0001-02

5	BANANA PRATA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	11.500	R\$ 4,25	R\$ 7,00
6	CARIRU: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES PARA CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	480	R\$ 14,50	R\$ 16,00
7	CHEIRO VERDE: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	400	R\$ 21,83	R\$ 23,00
8	CHICÓRIA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	200	R\$ 9,98	R\$ 17,00
9	COUVE MANTEIGA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	500	R\$ 11,54	R\$ 18,00
10	FARINHA DE MANDIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	2.400	R\$ 10,16	R\$ 10,50
11	FARINHA DE TAPIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, GRANULADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	960	R\$ 10,27	R\$ 19,50
12	GOIABA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	1.000	R\$ 7,10	R\$ 7,95
13	LARANJA REGIONAL: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	19.980	R\$ 4,53	R\$ 5,15
14	MACAXEIRA: DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DA ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	5.000	R\$ 4,13	R\$ 7,10
15	MAMÃO PAPAIA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	5.700	R\$ 6,05	R\$ 7,05
16	MANGA ROSA: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	3.800	R\$ 6,20	R\$ 7,40



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA

CNPJ 20.801.457/0001-02

17	MELANCIA REGIONAL: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	20.000	R\$ 4,26	R\$ 4,98
18	OVO VERMELHO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO.	BJ	1.440	R\$ 22,03 (R\$ 0,73 UND)	\$ 1,15 (UND)
19	PIMENTINHA DE CHEIRO: PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	900	R\$ 12,78	R\$ 14,10
20	POLPA DE FRUTA ÍNTEGRA DE ABACAXI, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL, ÍSENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRAVÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	9.500	R\$ 12,05	R\$ 13,40
21	POLPA DE FRUTA ÍNTEGRA DE GOIABA, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL, ÍSENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRAVÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15.000	R\$ 12,32	R\$ 13,20
22	POLPA DE FRUTA ÍNTEGRA DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL, ÍSENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRAVÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.000	R\$ 11,24	NAO TINHA
23	TANGERINA: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	19.800	R\$ 12,94	R\$ 7,40



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas", (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica – financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)"



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA

CNPJ 20.801.457/0001-02

XXI. ressalvados ao caos especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantir do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade no fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que trona cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasados, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajuste do presente pedido, conforme tabela a seguir:



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DOS COOPERADOS (8%)	VALOR SUGERIDO COM REEQUILÍBRIO
ABACATE REGIONAL	R\$ 6,77	R\$ 1,15	R\$ 0,54	R\$ 8,46
ALFACE	R\$ 13,04	R\$ 2,22	R\$ 1,04	R\$ 16,30
BANANA PRATA	R\$ 4,25	R\$ 0,72	R\$ 0,34	R\$ 5,31
CARIRU	R\$ 14,50	R\$ 2,47	R\$ 1,16	R\$ 18,13
CHEIRO VERDE	R\$ 21,83	R\$ 3,71	R\$ 1,75	R\$ 27,29
CHICORIA	R\$ 9,98	R\$ 1,70	R\$ 0,80	R\$ 12,48
COUVE MANTEIGA	R\$ 11,54	R\$ 1,96	R\$ 0,92	R\$ 14,43
FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 10,16	R\$ 1,73	R\$ 0,81	R\$ 12,70
FARINHA DE TAPIOCA	R\$ 10,27	R\$ 1,75	R\$ 0,82	R\$ 12,84
GOIABA IN NATURA	R\$ 7,10	R\$ 1,21	R\$ 0,57	R\$ 8,88



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA

CNPJ 20.801.457/0001-02

LARANJA REGIONAL	R\$ 4,53	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,66
MACAXEIRA	R\$ 4,13	R\$ 0,70	R\$ 0,33	R\$ 5,16
MAMÃO REGIONAL	R\$ 6,05	R\$ 1,03	R\$ 0,48	R\$ 7,56
MANGA REGIONAL	R\$ 6,20	R\$ 1,05	R\$ 0,50	R\$ 7,75
MELANCIA REGIONAL	R\$ 4,26	R\$ 0,72	R\$ 0,34	R\$ 5,33
OVO DE GALINHA CAIPIRA	R\$ 22,03	R\$ 3,75	R\$ 1,76	R\$ 27,54
PIMENTINHA DE CHEIRO	R\$ 12,78	R\$ 2,17	R\$ 1,02	R\$ 15,98
POLPA DE FRUTA ABACAXI	R\$ 12,05	R\$ 2,05	R\$ 0,96	R\$ 15,06
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 12,32	R\$ 2,09	R\$ 0,99	R\$ 15,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 11,24	R\$ 1,91	R\$ 0,90	R\$ 14,05
TANGERINA REGIONAL	R\$ 12,94	R\$ 2,20	R\$ 1,04	R\$ 16,18

*Conforme é demonstrado na tabela os cooperados terão somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.



COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
COOAF CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 13 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE
TRABALHO DE
AGRICULTORES
FAMILIAR: 208014570
00102

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO
DE AGRICULTORES
FAMILIAR: 20801457000102
Dados: 2025.02.13 11:57:44
-03'00'

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
Inscrito no CNPJ nº 20.801.457/0001-02
ROBSON DA SILVA LEAL
Presidente